

MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2014

Processo Administrativo nº 005.01.09.05/2014

O Município de Almirante Tamandaré do Sul comunica aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, **a partir de 04 de fevereiro de 2014**, onde a documentação deverá ser entregue no período de 20 (vinte) dias posteriores à publicação do aviso deste edital, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 08h00min às 12h00min e 13h00min as 17h00min, na Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, na Avenida General Lopes de Oliveira, nº 845, para fins de CREDENCIAMENTO, para contratação de pessoa física (grupos informais) e ou jurídica (grupos formais), para o fornecimento de produtos da agricultura familiar para distribuição nas escolas municipais na merenda escolar conforme Lei Federal nº 11.947/09 e Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, de acordo com a tabela de referência constante no anexo I. A entrega dos produtos será nas Escolas Municipais, no Município de Almirante Tamandaré do Sul.

1- CONDIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

As pessoas físicas ou jurídicas interessadas em fornecer **Gêneros alimentícios para atendimento ao Programa da Agricultura Familiar para alimentação escolar**, conforme Lei Federal nº 11.947/09 e Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, nas escolas Municipais do Município de Almirante Tamandaré do Sul, deverão apresentar os seguintes documentos, em original ou por cópia autenticada em tabelionato ou pelo (s) servidores encarregado (s) da recepção dos mesmos, ou, ainda, retirados pela internet, nos casos em que isso for possível.

1.1- HABILITAÇÃO

1.1.1 DOCUMENTOS PARA PESSOAS FÍSICAS (GRUPOS INFORMAIS)

- D.A.P. – Declaração de Aptidão do Pronaf- (emitida nos últimos 30 dias).
- Inscrição Estadual (bloco de produtor), no Município de Almirante Tamandaré do Sul.

- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF).
- Registro Geral (Carteira de Identidade).
- Certidão negativa de Débito com o Município de Almirante Tamandaré do Sul.
- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda ou proposta.

1.1.2 DOCUMENTOS PARA PESSOAS JURIDICAS (GRUPOS FORMAIS)

- Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada o Contrato Social, registrado em Cartório de Registros Civil de Pessoas Jurídicas;
- DAP, jurídica para associações e cooperativas (emitida nos últimos 30 dias);
- Certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Município, Receita Federal e Dívida Ativa da União (conjunta), Justiça do Trabalho;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda ou proposta.

2- DO PROJETO DE VENDA (PROPOSTA FINANCEIRA)

Projeto de venda dos gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar elaborado conjuntamente entre o grupo informal e a entidade articuladora (Emater) e assinado por todos os agricultores familiares participantes, **“OU”**

Proposta de preço relativo aos itens.

3- AS PREVISÕES DAS QUANTIDADES DE PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS SÃO:

A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados pela nutricionista do Município.

- Alface: 130 un.
- Alho: 20 kg.
- Batata doce: 50 kg
- Batata inglesa: 350 kg

- Beterraba: 75 kg
- Bolacha caseira (sabores sortidos): 250 kg
- Brócolis: 50 kg
- Cebola: 220 kg
- Cenoura: 180 kg
- Chuchu: 60 kg
- Couve flor: 25 un
- Cuca sem recheio (500g): 100 un
- Laranja: 100 kg
- Mandioca sem casca: 150 kg
- Massa caseira: 200 kg
- Melão: 40 kg
- Moranga: 75 kg
- Ovos: 150 dz
- Pão caseiro (unidade de 500 g): 200 kg
- Pimentão verde: 20 kg
- Repolho: 80 un
- Suco sabores sortidos (embalagem 1 litro): 450 un
- Tomate: 350 kg

3.1. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

a) Os produtos acima deverão ser entregues nas Escolas Municipais: EMEF Raimundo Nedel, situada na rua Carlos Masman, s/nº, Distrito de Rincão do Segredo, EMEF Bento Gonçalves, situada na rua Joaquim Grespan, s/nº, Distrito de Linha Vitória e EMEI Cantinho da Criança, situada na rua Carlos Francisco Gloeckner, nº 340, Centro, Almirante Tamandaré do Sul, da seguinte forma:

a.1) semanalmente ou quinzenalmente nas terças-feiras pela parte da manhã e ou quando for solicitado pela Secretaria Municipal de Educação;

a.2) as entregas ocorrerão de forma parcial durante o período letivo, de acordo com a ordem de entrega quantitativa dos produtos, emitida pela Secretaria de Educação;

a.3) além da entrega no local designado, o fornecedor vencedor deverá descarregar e armazenar os produtos em local indicado pelo servidor da Secretaria de Educação, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos causados aos produtos;

a.4) quanto a problemas de qualidade dos produtos ou das condições das embalagens, o fornecedor será notificado pela Secretaria de Educação e se responsabilizará pela troca do produto que apresentar problemas, mesmo que já tenha sido distribuído nas escolas da rede Municipal.

4- DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

O participante deverá apresentar os documentos de habilitação e proposta ou (projeto de venda) em envelopes distintos, lacrados, identificados respectivamente como nº 01 e nº02.

**AO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2014
ENVELOPE Nº 01 DOCUMENTOS
PROPONENTE (NOME COMPLETO)**

**AO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2014
ENVELOPE Nº 01 PROJETO DE VENDA (PROPOSTA DE PREÇO)
PROPONENTE (NOME COMPLETO)**

5 – DO PAGAMENTO

5.1 Os pagamentos serão efetuados contra empenho até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da entrega dos produtos, juntamente com a respectiva nota fiscal. Somente serão pagos os valores correspondentes aos bens atestados pelo Secretário responsável.

5.2 Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Projeto/Atividade: 05.2040 – Alimentação Ensino Fundamental

Dotação/Elemento Despesa: 302/3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

301/3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Projeto/Atividade: 05.2041 – Alimentação Ensino Infantil

Dotação/Elemento Despesa: 305/3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

303/3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

304/3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Fazem parte integrante deste edital o Termo de Referência – Anexo I.

6.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Carazinho para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

6.3 Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Fazenda, Setor de Licitações, na Avenida General Lopes de Oliveira nº 845, pelo Fone (54) 3615-1143, ou no seguinte endereço eletrônico: www.tamandaredosul.com.br/pregao e e-mail: licitacao@tamandaredosul.com.br.

Município de Almirante Tamandaré do Sul, 31 de janeiro de 2014.

Valdemar José Jacomelli
Prefeito Municipal em Exercício

Este edital se encontra examinado e
aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____-____-____.

Assessor (a) Jurídico (a)

ANEXO I

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2014

Processo Administrativo nº 005.01.09.05/2014

TERMO DE REFERÊNCIA

Credenciamento: 08:00 horas do dia 04/02/2014 as 17:00 horas do dia 24/02/2014.

Abertura de envelopes: 25/02/2014 as 9:00 horas

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

1 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar.

2- Prazo de entrega: Os gêneros alimentícios deverão ser entregues semanalmente ou quinzenalmente nas terças-feiras pela parte da manhã e ou quando for solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

3- tipo de julgamento: Valor total por item.

4- Valor total estimado: R\$ 14.580,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta reais).

5- Local de entrega: A entrega dos gêneros alimentícios será nas Escolas Municipais: EMEF Raimundo Nedel, situada na rua Carlos Masman, s/nº, Distrito de Rincão do Segredo, EMEF Bento Gonçalves, situada na rua Joaquim Grespan, s/nº, Distrito de Linha Vitória e EMEI Cantinho da Criança, situada na rua Carlos Francisco Gloeckner, nº 340, Centro, Almirante Tamandaré do Sul, das 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 horas.

6- Descrições e quantidades:

| Descrição dos produtos | Un. | Quantidade | Valor unitário | Valor de referência |
|---|------------|-------------------|-----------------------|----------------------------|
| ALFACE | Un | 130 | R\$ 1,42 | R\$ 184,60 |
| ALHO | Kg | 20 | R\$ 16,02 | R\$ 320,33 |
| BATATA DOCE | Kg | 50 | R\$ 3,08 | R\$ 153,83 |
| BATATA INGLESA | Kg | 350 | R\$ 2,65 | R\$ 925,75 |
| BETERRABA | Kg | 75 | R\$ 2,77 | R\$ 208,00 |
| BOLACHA CASEIRA (sabores sortidos) | Kg | 250 | R\$ 10,67 | R\$ 2.666,67 |
| BRÓCOLIS | Kg | 50 | R\$ 5,74 | R\$ 287,17 |
| CEBOLA | Kg | 220 | R\$ 2,69 | R\$ 591,80 |
| CENOURA | Kg | 180 | R\$ 2,77 | R\$ 498,60 |
| CHUCHU | Kg | 60 | R\$ 2,82 | R\$ 169,40 |
| COUVE FLOR | Un | 25 | R\$ 3,58 | R\$ 89,42 |
| CUCA SEM RECHEIO (500g) | Un | 100 | R\$ 5,90 | R\$ 590,00 |
| LARANJA | Kg | 100 | R\$ 1,88 | R\$ 187,67 |
| MANDIOCA SEM CASCA | Kg | 150 | R\$ 3,37 | R\$ 505,88 |
| MASSA CASEIRA | Kg | 200 | R\$ 6,93 | R\$ 1.385,33 |
| MELÃO | Kg | 40 | R\$ 4,63 | R\$ 185,07 |
| MORANGA | Kg | 75 | R\$ 2,18 | R\$ 163,25 |
| OVOS | Dz | 150 | R\$ 4,06 | R\$ 608,25 |
| PÃO CASEIRO (unidade de 500g) | Kg | 200 | R\$ 6,41 | R\$ 1.282,00 |
| PIMENTÃO VERDE | Kg | 20 | R\$ 5,97 | R\$ 119,40 |
| REPOLHO | Un | 80 | R\$ 2,80 | R\$ 223,60 |
| SUCO SABORES SORTIDOS (embalagem 1 litro) | Un | 450 | R\$ 4,16 | R\$ 1.873,50 |
| TOMATE | Kg | 350 | R\$ 3,86 | R\$ 1.351,88 |